

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: SAO PAULO  
MUNICÍPIO: DOLCINOPOLIS

# Relatório Anual de Gestão 2024

AMERICO RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	SP
<b>Município</b>	DOLCINÓPOLIS
<b>Região de Saúde</b>	Jales
<b>Área</b>	78,14 Km²
<b>População</b>	2.250 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	29 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 12/02/2025

### 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAUDE DE DOLCINOPOLIS
<b>Número CNES</b>	6439586
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>CNPJ da Mantenedora</b>	48318182000170
<b>Endereço</b>	AV OSVALDO DOLCI 1206 FUNDOS
<b>Email</b>	sauededolcinopolis@gmail.com
<b>Telefone</b>	17- 36361416

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 12/02/2025

### 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO
<b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b>	AMERICO RIBEIRO DO NASCIMENTO
<b>E-mail secretário(a)</b>	SAUDEDOLCINOPOLIS@GMAIL.COM
<b>Telefone secretário(a)</b>	1736361419

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 12/02/2025

### 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	LEI
<b>Data de criação</b>	11/1993
<b>CNPJ</b>	12.452.529/0001-25
<b>Natureza Jurídica</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	ERALDO LUIS NEVES

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 12/02/2025

### 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2022-2025
<b>Status do Plano</b>	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 26/03/2024

## 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Jales

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
APARECIDA D'OESTE	179.069	4124	23,03
ASPÁSIA	69.394	1873	26,99
DIRCE REIS	88.4	1641	18,56
DOLCINÓPOLIS	78.144	2250	28,79
JALES	368.757	50017	135,64
MARINÓPOLIS	78.095	1870	23,95
MESÓPOLIS	149.714	1988	13,28
PALMEIRA D'OESTE	320.086	8994	28,10
PARANAPUÃ	139.514	4111	29,47
PONTALINDA	210.257	4196	19,96
SANTA ALBERTINA	274.277	6543	23,86
SANTA SALETE	79.168	1686	21,30
SANTANA DA PONTE PENSA	129.909	1698	13,07
SÃO FRANCISCO	75.317	2629	34,91
URÂNIA	209.273	8973	42,88
VITÓRIA BRASIL	49.818	1826	36,65

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2024

## 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	LEI		
<b>Endereço</b>	AVENIDA OSVALDO DOLCI		
<b>E-mail</b>			
<b>Telefone</b>			
<b>Nome do Presidente</b>	ERALDO LUIS NEVES		
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	2	
	<b>Governo</b>	1	
	<b>Trabalhadores</b>	1	
	<b>Prestadores</b>	1	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

## 1.8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
<b>Data de Apresentação na Casa Legislativa</b>	<b>Data de Apresentação na Casa Legislativa</b>	<b>Data de Apresentação na Casa Legislativa</b>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

### • Considerações

Dolcinópolis é um município brasileiro do estado de São Paulo. A cidade tem uma população de 2.096 habitantes (IBGE/2010) e área de 78,3 km². Distrito criado no município de Jales pela Lei nº 233, de 24/12/1948. Município criado pela Lei nº 5.285, de 18/02/1959.

Fundo de Saúde: Lei nº 11/1993

CNPJ: 12.452.529/0001-25

Natureza Jurídica: Fundo Público Da Administração Direta Municipal

Gestor do Fundo: Abner Gustavo Melo dos Santos

Nome do Presidente do Conselho Municipal de Saúde: Eraldo Luis Neves

Os Relatórios Quadrimestrais foram apresentados segundo Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012. Além das apresentações no Poder Legislativo, os Relatórios foram apresentados e aprovados no Conselho Municipal de Saúde.



## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Apresentamos o Relatório Anual de Gestão (RAG) do SUS do Município de Dolcinópolis, elaborado conforme as diretrizes da Lei Complementar nº 141/2012, com envio ao Conselho Municipal de Saúde até 30 de março de cada ano. Este documento tem como objetivo principal dar transparência às ações desenvolvidas no período e aos recursos aplicados na área da saúde.

O RAG 2024 é um instrumento essencial para comprovar a aplicação dos recursos financeiros recebidos dos três entes federativos, além de apresentar os resultados alcançados ao longo do ano. O relatório também subsidia o monitoramento e a avaliação da gestão do SUS no âmbito municipal.

A elaboração deste documento foi realizada em parceria com todas as áreas da Diretoria Municipal de Saúde de Dolcinópolis. Além de consolidar as informações sobre receitas e despesas referentes ao exercício de 2024, o relatório contempla a produção dos serviços de saúde, avaliações do perfil demográfico, a composição da rede municipal de saúde e dados epidemiológicos representados por indicadores pactuados.

Este relatório destaca os avanços obtidos com a implementação do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, incluindo as ações e recursos utilizados para o enfrentamento da pandemia e outras demandas prioritárias na área da saúde. O documento reforça o compromisso com a transparência e a eficiência na gestão dos serviços de saúde prestados à população

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	51	49	100
5 a 9 anos	56	49	105
10 a 14 anos	58	42	100
15 a 19 anos	62	49	111
20 a 29 anos	134	124	258
30 a 39 anos	144	126	270
40 a 49 anos	151	180	331
50 a 59 anos	154	160	314
60 a 69 anos	145	122	267
70 a 79 anos	79	80	159
80 anos e mais	48	45	93
<b>Total</b>	<b>1082</b>	<b>1026</b>	<b>2108</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 07/03/2025.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
DOLCINOPOLIS	30	30	23	20

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 07/03/2025.

#### 3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	12	14	17	10	26
II. Neoplasias (tumores)	20	12	12	25	18
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	3	3	5	3
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	3	6	7	4
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	2	3	2	3
VI. Doenças do sistema nervoso	2	2	5	6	5
VII. Doenças do olho e anexos	4	3	2	2	2
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	26	9	20	29	35
X. Doenças do aparelho respiratório	7	15	27	24	13
XI. Doenças do aparelho digestivo	24	11	23	23	23
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	4	-	1

XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	2	6	6	4
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	16	10	15	18	23
XV. Gravidez parto e puerpério	23	30	20	20	37
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	7	7	2	6	5
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	2	3	7	6
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	5	-	7	4	5
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	22	15	28	21	21
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	1	1	1	7	8
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>179</b>	<b>142</b>	<b>204</b>	<b>222</b>	<b>242</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 07/03/2025.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	6	3	1	1
II. Neoplasias (tumores)	4	1	3	6
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	4	1	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	1	2	1	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	10	6	12	7
X. Doenças do aparelho respiratório	1	4	1	9
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	3	1	2
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	1	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	1	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	-	1	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	1	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	1	1	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	2
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>29</b>	<b>27</b>	<b>25</b>	<b>30</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 07/03/2025.

### **População estimada por sexo e faixa etária**

A população apresentada contendo o maior número é de 50 a 59 anos. Sendo a população do sexo masculino sendo predominante com 1.082 habitantes.

De acordo com o site E-Gestor o município possui uma população cadastrada em suas Equipes de Saúde de 2.797. Mês de referência 12/2024 (fonte: SISAB)

### **Nascidos Vivos**

No ano de 2024 o município registrou 15 nascidos vivos nota-se uma queda neste número.

Fonte: <http://plataforma.saude.gov.br/natalidade/nascidos-vivos/>

### **Morbidade**

As três principais causas de morbidade são: colocar as 3 causas maiores de morbidade: XV. Gravidez parto e puerpério; IX. Doenças do aparelho circulatório e I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias.

### **Mortalidade**

No ano de 2024 o município registrou 14 óbitos nota-se uma queda neste número.

Fonte: <https://svs.aids.gov.br/daent/centrais-de-conteudos/paineis-de-monitoramento/mortalidade/cid10/>

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	9.400
Atendimento Individual	14.750
Procedimento	20.675
Atendimento Odontológico	1.759

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 07/03/2025.

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	325	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	3890	7557,34	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	396	1161,76	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-

08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>4611</b>	<b>8719,10</b>	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 07/03/2025.

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	68	-
<b>Total</b>	<b>68</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 07/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Nas tabelas acima são apresentadas as produções ambulatoriais e hospitalares do ano de 2024 no município de Dolcinópolis. A produção da Atenção Básica apresentou 46.584 mil procedimentos realizados no ano de 2024 dados do SISAB.

A Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos apresentou o quantitativo físico de 4.611 procedimentos ambulatoriais no valor de R\$ 8.719,10.

A produção de Vigilância em Saúde apresentou 68 procedimentos realizados no ano de 2024.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	2	2
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>3</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 12/02/2025.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	3	0	0	3
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 12/02/2025.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Os Serviços de Atenção à Saúde do Município de Dolcinópolis são:

01 ESF BENEDITO ABEL localizado a Rua Santo Antonio n° 1340, Centro, Dolcinópolis - SP. O atendimento é realizado das 07:00 às 17:00 horas de segunda a sexta, contendo salas de imunização, serviço e atenção domiciliar, pré-natal, atenção primária, estratégia com ACS, fisioterapia, serviço de vigilância e saúde.

01 CS DE DOLCINOPOLIS localizado a Avenida Osvaldo Dolci n° 1206, Centro, Dolcinópolis - SP. O atendimento é realizado das 07:00 às 17:00 horas de segunda a sexta, contendo salas de imunização, serviço e atenção domiciliar, pré-natal, atenção primária, diagnóstico por imagem, fisioterapia, serviço de vigilância e saúde.

01 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOLCINÓPOLIS, localizado a Avenida Osvaldo Dolci n° 1206, Centro, Dolcinópolis - SP. O atendimento é realizado das 7:00 as 17:00 horas de segunda a sexta-feira, Coordenadoria.

As Unidade de Saúde é de fácil acesso à população, pois ficam localizadas em pontos estratégicos onde facilita o atendimento, pois se necessário à equipe se desloca para realizar o atendimento aos idosos acamados ou pacientes internados nos domicílios. As gestantes, pessoas incapacitadas e idosas são transportadas até a Unidade por ambulância.

A Unidade Básica de Saúde faz acompanhamento de pré-natal, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento de menores, tratamento das patologias mais comuns, controle de diabetes e hipertensão, saúde da mulher, saúde da criança, saúde bucal, atenção ao idoso e vacinação.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	3	0	8	1	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	1	5	12	5

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	1	1	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/03/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	13	11	14	14	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	37	40	42	43	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	5	7	6	7	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O quadro acima demonstra o número de profissionais que trabalham na rede de assistência do SUS. O número de funcionários inseridos na rede SUS do município é de 62 trabalhadores (trabalhadores da rede municipal e da rede contratada/conveniada ao SUS). Autônomos 14; Estatutários e empregados públicos 43; Contratos temporários 7.

Esses são os dados atuais referentes ao SIOPS do ano de 2024.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e da atenção especializada.**

**OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar o acesso a Atenção Básica.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica;	Número de ESF/População total	Percentual			100,00	15,00	Percentual	15,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir Acesso a toda população									
2. Reduzir, anualmente, das internações por causas sensíveis à Atenção Básica;	Número de internações por condições sensíveis/ Número total de internações	Percentual			20,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir internação através de bom atendimento									

**OBJETIVO Nº 1.2 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento a política de Atenção Básica e da atenção especializada.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado .	Serviço de Atenção básica, com qualidade a população.	0			90,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar um atendimento especializado e humanizado para todos									

**DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECER A GESTÃO MUNICIPAL PRIVILEGIANDO O PACTO PELA SAÚDE E PACTO PELA VIDA NA COORDENAÇÃO DO SUS.**

**OBJETIVO Nº 2.1 - Incentivar os funcionários no trabalho com o público através de cursos e palestras**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Curso para incentivo de funcionários	cursos e palestras	Percentual			30,00	8,00	Percentual	8,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar palestras e cursos de incentivo para funcionários									

**DIRETRIZ Nº 3 - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de prontos-socorros e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção.**

**OBJETIVO Nº 3.1 - Implementação da Rede de Atenção às Urgências.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências e expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento.	Aprimoramento da Rede de Atenção à Urgência.	0			60,00	15,00	Percentual	15,00	100,00

Ação Nº 1 - implementação Rede de atenção de Urgência e de Pronto Atendimento.

**OBJETIVO Nº 3.2 - Fortalecimento de mecanismos de programação e regulação nas redes de atenção à saúde do SUS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento de Urgência e Atendimento móvel.	Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento .	0			50,00	15,00	Percentual	15,00	100,00

Ação Nº 1 - Fortalecer os mecanismo de programação e regulação, nas Redes de atenção a Saúde do SUS, nos prontos atendimentos Móvel e de Urgência.

**DIRETRIZ Nº 4 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.****OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e de colo de útero.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar gradativamente, anualmente, a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos;	exames de citopatológico em mulheres com idade de 25 a 64 anos	Percentual			10,00	2,00	Percentual	2,00	100,00

Ação Nº 1 - Atenção Integral a saúde da mulher entre 25 a 64 anos e ações de prevenção.

**OBJETIVO Nº 4.2 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Organizar a rede de atenção a saúde materna e infantil, garantindo o acolhimento.	Rede de atenção a Saúde materna e Infantil.	0			50,00	10,00	Percentual	10,00	100,00

Ação Nº 1 - Atenção a saúde Materna e Infantil, garantir o acolhimento e resolutividade.

**DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento da Rede de Saúde Mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.**

**OBJETIVO Nº 5 .1 - Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial.	Fortalecimento da Rede de Saúde Mental.	0			80,00	15,00	Percentual	15,00	100,00

Ação Nº 1 - Aumentar a Atenção Psicossocial, na rede de Saúde Mental no enfrentamento da dependência do crack e outras drogas .

**DIRETRIZ Nº 6 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.****OBJETIVO Nº 6 .1 - Melhoria das condições de Saúde do Idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Melhoria das condições de Saúde do Idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção	Saúde do idoso e portadores de doenças crônicas	0			100,00	20,00	Percentual	20,00	100,00

Ação Nº 1 - Fortalecer a saúde da pessoa idosa e promover ações de prevenção e cuidado com idoso.

**DIRETRIZ Nº 7 - Promoção Integral da Saúde do Homem de forma articulada com outras Políticas Intersetoriais.****OBJETIVO Nº 7 .1 - Implantar a Atenção Integral à Saúde do homem na rede básica de saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar e executar em 100% das Unidades de Saúde existentes.	Promoção Integral a saúde do Homem.	0			100,00	20,00	Percentual	20,00	100,00

Ação Nº 1 - Promover métodos de Prevenção a Saúde do Homem na Atenção Básica

**DIRETRIZ Nº 8 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.****OBJETIVO Nº 8 .1 - Fortalecer a promoção e vigilância epidemiológica.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Redução dos riscos e agravos, promoção e vigilância em saúde	Redução dos riscos e agravos a Saúde e Vigilância em Saúde	0			75,00	15,00	Percentual	15,00	100,00

Ação Nº 1 - Fortalecimento e promoção da Vigilância Epidemiológica.

**OBJETIVO Nº 8 .2 - Fortalecer as ações de vigilância sanitária consideradas necessárias.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 100% das ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias no município;	Realizar busca ativa	Proporção			100,00	20,00	Proporção	20,00	100,00

Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de Vigilância Sanitária.

**OBJETIVO Nº 8.3 - Controlar o risco sanitário nos Serviços de Saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Redução dos risco sanitário nos Serviços de Saúde.	Controlar o risco sanitário nos serviços de Saúde.	0			40,00	10,00	Percentual	10,00	100,00

Ação Nº 1 - Reduzir os riscos Sanitários nos serviços de Saúde.

**OBJETIVO Nº 8.4 - Controlar o risco sanitário nos Locais de trabalho.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Controlar o risco sanitário nos Locais de trabalho.	Reduzir e controlar os riscos sanitário no ambiente de trabalho.	0			40,00	10,00	Percentual	10,00	100,00

Ação Nº 1 - Reduzir os riscos sanitários nos locais de trabalho.

**OBJETIVO Nº 8.5 - Controlar o risco sanitário dos Eventos Toxicológicos.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Conter o riscos sanitário em Eventos Toxicológicos.	Redução dos riscos sanitário em Eventos Toxicológicos.	0			50,00	15,00	Percentual	15,00	100,00

Ação Nº 1 - Reduzir os risco sanitário em Eventos Toxicológicos.

**OBJETIVO Nº 8.6 - Controlar o risco sanitário no Meio Ambiente.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Redução dos riscos e agravos à saúde da população, promover ações de promoção e vigilância saúde.	Promover ações para reduzir os riscos e agravos à saúde.	0			50,00	10,00	Percentual	10,00	100,00

Ação Nº 1 - Reduzir os riscos e agravos no Meio Ambiente.

**OBJETIVO Nº 8.7 - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais, com ênfase no programa de aceleração do crescimento.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais.	Implementar medidas de saneamento básico e saúde ambiental.	0			40,00	10,00	Percentual	10,00	100,00

Ação Nº 1 - Promover ações de saneamento básico e saúde ambiental.

**OBJETIVO Nº 8.8 - Melhoria do atendimento prestado pela Vigilância em Saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Melhoria ao atendimento prestado pela Vigilância em Saúde.	Melhorar os atendimentos em Vigilância em Saúde.	0			80,00	15,00	Percentual	15,00	100,00

Ação Nº 1 - Melhorar a prestação de serviços realizados pela Vigilância em Saúde.

**DIRETRIZ Nº 9 - Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.**

**OBJETIVO Nº 9 .1 - Ampliar o controle de estoque, conhecer melhor o fluxo de distribuição dos medicamentos e garantir a dispensação dos medicamentos de maneira racional permitindo melhor gerenciamento do serviço e garantindo a manutenção dos medicamentos essenciais.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Controlar estoque e dispensação de medicamentos	Controle de estoque e dispensação de medicamentos.	0			50,00	10,00	Percentual	10,00	100,00

Ação Nº 1 - Controlar o estoque de medicamentos e garantir a dispensação .

**OBJETIVO Nº 9 .2 - Implantação da Assistência Farmacêutica integral, visando o uso racional de medicamentos.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantação da Assistência Farmacêutica integral e uso racional de medicamentos.	Implantação da Assistência Farmacêutica.	0			50,00	15,00	Percentual	15,00	100,00

Ação Nº 1 - Implantação da Assistência Farmacêutica e sobre o uso correto dos medicamentos.

**OBJETIVO Nº 9 .3 - Qualificar a gestão da Assistência Farmacêutica contribuindo para a ampliação do acesso aos medicamentos e a qualificação da atenção à saúde prestada à população.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Qualificar a gestão da Assistência Farmacêutica e atenção saúde	Gestão da Assistência Farmacêutica e qualificação da saúde.	0			30,00	8,00	Percentual	8,00	100,00

Ação Nº 1 - Qualificar o farmacêutico para um melhor atendimento na prestação de saúde a população.

**OBJETIVO Nº 9 .4 - Instituir Comissão Farmácia e Terapêutica no Município e que esta seja atuante e realize revisões periódicas da REMUME e que as decisões sobre novas padronizações sejam avaliadas junto com os demais profissionais da saúde para verificar o custo/benefício e necessidade conforme perfil epidemiológico da região.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Instituir Comissão Farmácia e Terapêutica, e realizar revisões através REMUME, sobre novas padronizações e verificar a necessidade conforme perfil epidemiológico.	Instituir Comissão Farmácia e Terapêutica para realizar revisões sobre as novas padronizações.	0			30,00	10,00	Percentual	10,00	100,00

Ação Nº 1 - Instituir a Comissão Farmacêutica e Terapêutica, realizando revisões sobre as novas padronização da REMUME.

**OBJETIVO Nº 9 .5 - Seleção e programação de medicamentos.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Seleção de Programas de Medicamentos.	Programa de Medicamentos.	0			50,00	10,00	Percentual	10,00	100,00

Ação Nº 1 - Seleção e programação de medicamentos.

**OBJETIVO Nº 9.6 - Readequar a estrutura física da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Melhorar a estrutura física da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF).	Readequar e melhorar a estrutura física da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF).	0			30,00	8,00	Percentual	8,00	100,00

Ação Nº 1 - Melhorar a estrutura física da Central de Abastecimento Farmacêutico.

**OBJETIVO Nº 9.7 - Possibilitar o descarte de medicamentos violados ou vencidos conforme as exigências da legislação específica.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Descarte de medicamentos violados ou vencidos conforme as exigências da legislação específica.	Descarte de medicamentos vencidos ou violados, de acordo com a legislação.	0			60,00	10,00	Percentual	10,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar o Descarte correto de medicamentos vencidos ou violados de acordo com a legislação.

**OBJETIVO Nº 9.8 - Educação continuada dos profissionais farmacêuticos.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantia de Assistência Farmacêutica e educação continuada dos profissionais farmacêuticos.	Educação dos profissionais farmacêuticos	0			50,00	10,00	Percentual	10,00	100,00

Ação Nº 1 - Garantir a Assistência a Educação continuada aos profissionais farmacêuticos.

2. Educação continuada dos profissionais farmacêuticos.	Realizar a educação continuada dos profissionais farmacêuticos.	0			60,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
---	---	---	--	--	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Garantir a Educação aos profissionais farmacêuticos para um melhor atendimento.

**OBJETIVO Nº 9.9 - Manter integração entre médicos e farmacêuticos a fim de possibilitar a dispensação dos medicamentos disponíveis na Rede Pública Municipal**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.	Assistência Farmacêutica no SUS.	0			50,00	10,00	Percentual	10,00	100,00

Ação Nº 1 - Garantir a integração entre os médicos e farmacêuticos, na dispensação dos medicamentos.

**OBJETIVO Nº 9.10 - Garantir o acompanhamento farmacoterapêutico através de visita domiciliar e consulta farmacêutica.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar o acompanhamento farmacoterapêutico através de visita domiciliar e consulta farmacêutica.	Realizar o acompanhamento e consulta farmacêutica, através de visita domiciliar	0			40,00	10,00	Percentual	10,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento farmacoterapêutico.

**DIRETRIZ Nº 10 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.**

**OBJETIVO Nº 10.1 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.	Qualificação dos profissionais para o SUS.	0			60,00	10,00	Percentual	10,00	100,00

Ação Nº 1 - investir e qualificar os profissionais para um melhor atendimento no SUS.

**OBJETIVO Nº 10.2 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na região de saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Formação, qualificação, valorização e democratização relações dos trabalhadores do SUS.	Formação e qualificação dos Trabalhadores do SUS.	0			70,00	15,00	Percentual	15,00	100,00

Ação Nº 1 - Qualificar os profissionais do SUS, para um melhor atendimento.

**DIRETRIZ Nº 11 - Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.**

**OBJETIVO Nº 11.1 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias com o SUS.	Fortalecer os vínculos do cidadão com os profissionais do SUS	0			60,00	15,00	Percentual	15,00	100,00

Ação Nº 1 - Fortalecer os vínculos com agentes de saúde e agentes endemias com o SUS.

**DIRETRIZ Nº 12 - Investimento.**

**OBJETIVO Nº 12 .1 - Aquisição de equipamentos com recursos governamentais e próprio para unidade de Saúde Benedito Abel.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aquisição de equipamentos com recursos governamentais e próprio para unidade de Saúde Benedito Abel	Aquisição de equipamentos com recursos governamentais, para melhoria na Unidade de Saúde.	0			80,00	15,00	Percentual	15,00	100,00

Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos com recursos governamentais, para melhoria na Unidade de Saúde.

**OBJETIVO Nº 12 .2 - Ampliação da unidade de Saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliação da unidade de Saúde.	Ampliação na Unidade de Saúde.	0			80,00	20,00	Percentual	20,00	100,00

Ação Nº 1 - Ampliar a Unidade de Saúde, para melhoria no atendimento a população.

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
301 - Atenção Básica	Fortalecer a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica;	15,00	15,00
	Ampliação da unidade de Saúde.	20,00	20,00
	Aquisição de equipamentos com recursos governamentais e próprio para unidade de Saúde Benedito Abel	15,00	15,00
	Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias com o SUS.	15,00	15,00
	Formação, qualificação, valorização e democratização relações dos trabalhadores do SUS.	15,00	15,00
	Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.	10,00	10,00
	Realizar o acompanhamento farmacoterapêutico através de visita domiciliar e consulta farmacêutica.	10,00	10,00
	Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.	10,00	10,00
	Garantia de Assistência Farmacêutica e educação continuada dos profissionais farmacêuticos.	10,00	10,00
	Descarte de medicamentos violados ou vencidos conforme as exigências da legislação específica.	10,00	10,00
	Melhorar a estrutura física da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF).	8,00	8,00
	Seleção de Programas de Medicamentos.	10,00	10,00
	Instituir Comissão Farmácia e Terapêutica, e realizar revisões através REMUME, sobre novas padronizações e verificar a necessidade conforme perfil epidemiológico.	10,00	10,00
	Qualificar a gestão da Assistência Farmacêutica e atenção saúde	8,00	8,00
	Implantação da Assistência Farmacêutica integral e uso racional de medicamentos.	15,00	15,00
	Controlar estoque e dispensação de medicamentos	10,00	10,00
	Melhoria ao atendimento prestado pela Vigilância em Saúde.	15,00	15,00
	Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais.	10,00	10,00
	Redução dos riscos e agravos à saúde da população, promover ações de promoção e vigilância saúde.	10,00	10,00
	Conter o riscos sanitário em Eventos Toxicológicos.	15,00	15,00
Controlar o risco sanitário nos Locais de trabalho.	10,00	10,00	
Redução dos risco sanitário nos Serviços de Saúde.	10,00	10,00	

Realizar 100% das ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias no município;	20,00	20,00
Redução dos riscos e agravos, promoção e vigilância em saúde	15,00	15,00
Implantar e executar em 100% das Unidades de Saúde existentes.	20,00	20,00
Melhoria das condições de Saúde do Idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção	20,00	20,00
Aumentar a cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial.	15,00	15,00
Organizar a rede de atenção a saúde materna e infantil. garantindo o acolhimento.	10,00	10,00
Ampliar gradativamente, anualmente, a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos;	2,00	2,00
Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento de Urgência e Atendimento móvel.	15,00	15,00
Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências e expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento.	15,00	15,00
Curso para incentivo de funcionários	8,00	8,00
Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado .	25,00	25,00
Reduzir, anualmente, das internações por causas sensíveis à Atenção Básica;	25,00	25,00
Educação continuada dos profissionais farmacêuticos.	10,00	10,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	0,01	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,01
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Os recursos da saúde foram distribuídos em consonância com Programação Anual de Saúde (PAS) 2024 contemplando as necessidades de custeio e investimento para a qualificação do cuidado prevenção de doenças e agravos, na promoção da saúde e na recuperação e reabilitação, como também na ampliação das ofertas assistenciais e de serviços e nas reformas e adequações das Unidades de Saúde.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/03/2025.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção												
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	3.771.891,49	1.160.058,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.931.950,06	
	Capital	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	1.700.264,08	5.336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.705.600,08	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		0,00	5.472.155,57	1.167.894,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.640.050,14	

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 05/03/2025.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,20 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	93,70 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	4,97 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	76,49 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	5,68 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	72,83 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 2.817,42
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	70,79 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	4,77 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	10,76 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,08 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	22,14 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	15,46 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 05/03/2025.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	830.000,00	830.000,00	1.219.513,88	146,93
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	203.000,00	203.000,00	116.090,20	57,19
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	106.000,00	106.000,00	140.883,33	132,91
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	208.500,00	208.500,00	149.325,60	71,62
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	312.500,00	312.500,00	813.214,75	260,23
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.740.000,00	17.740.000,00	20.029.686,26	112,91
Cota-Parte FPM	14.000.000,00	14.000.000,00	15.851.433,80	113,22
Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	50.635,87	253,18
Cota-Parte do IPVA	400.000,00	400.000,00	599.687,49	149,92
Cota-Parte do ICMS	3.300.000,00	3.300.000,00	3.500.974,18	106,09
Cota-Parte do IPI - Exportação	20.000,00	20.000,00	26.954,92	134,77
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	18.570.000,00	18.570.000,00	21.249.200,14	114,43

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	4.020.800,00	1.656.868,77	41,21	1.660.190,97	41,29	3.250.526,10	80,84	-3.322,20
Despesas Correntes	0,00	4.018.800,00	1.656.868,77	41,23	1.660.190,97	41,31	3.250.526,10	80,88	-3.322,20
Despesas de Capital	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	1.663.300,00	1.630.382,83	98,02	1.624.345,33	97,66	0,00	0,00	6.037,50
Despesas Correntes	0,00	1.663.300,00	1.630.382,83	98,02	1.624.345,33	97,66	0,00	0,00	6.037,50
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	0,00	5.684.100,00	3.287.251,60	57,83	3.284.536,30	57,78	3.250.526,10	57,19	2.715,30

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.287.251,60	3.284.536,30	3.250.526,10
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.287.251,60	3.284.536,30	3.250.526,10
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.187.380,02
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	99.871,58	97.156,28	63.146,08
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	15,47	15,45	15,29

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
-----------------------------------	---	---	--	---------------------------------------	---	---	-----------------------	-------------------------	--	--

Empenhos de 2024	3.187.380,02	3.287.251,60	99.871,58	36.725,50	0,00	0,00	0,00	36.725,50	0,00	99.871,58
Empenhos de 2023	2.831.440,89	3.605.600,09	774.159,20	14.022,61	1.758,07	0,00	359.007,01	- 344.984,40	0,00	775.917,27
Empenhos de 2022	2.764.938,37	3.380.384,03	615.445,66	365.593,34	0,00	0,00	0,00	365.593,34	0,00	615.445,66
Empenhos de 2021	2.258.895,22	2.605.811,53	346.916,31	0,00	388.522,42	0,00	0,00	0,00	0,00	735.438,73
Empenhos de 2020	1.753.783,51	2.476.892,89	723.109,38	5.286,50	13.583,09	0,00	0,00	5.286,50	0,00	736.692,47
Empenhos de 2019	1.786.833,46	2.659.395,31	872.561,85	668,00	0,00	0,00	0,00	668,00	0,00	872.561,85
Empenhos de 2018	1.630.063,59	2.009.880,04	379.816,45	0,00	35.702,82	0,00	0,00	0,00	0,00	415.519,27
Empenhos de 2017	1.519.760,03	1.894.468,61	374.708,58	637,85	188.051,75	0,00	0,00	637,85	0,00	562.760,33
Empenhos de 2016	1.536.636,53	2.024.485,92	487.849,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	487.849,39
Empenhos de 2015	1.428.582,37	2.180.256,12	751.673,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	751.673,75
Empenhos de 2014	1.401.698,02	2.328.663,85	926.965,83	0,00	9.788,00	0,00	0,00	0,00	0,00	936.753,83
Empenhos de 2013	1.322.795,45	2.000.930,45	678.135,00	0,00	11.025,34	0,00	0,00	0,00	0,00	689.160,34

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)** **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	1.111.200,00	1.111.200,00	1.376.760,41	123,90
Provenientes da União	1.066.200,00	1.066.200,00	1.053.053,91	98,77
Provenientes dos Estados	45.000,00	45.000,00	323.706,50	719,35
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	1.111.200,00	1.111.200,00	1.376.760,41	123,90

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	4.354.000,00	1.591.000,00	2.855.581,29	179,48	2.849.966,86	179,13	1.435.891,90	90,25	5.614,43
Despesas Correntes	4.251.000,00	1.564.000,00	2.853.081,29	182,42	2.847.466,86	182,06	1.433.391,90	91,65	5.614,43
Despesas de Capital	103.000,00	27.000,00	2.500,00	9,26	2.500,00	9,26	2.500,00	9,26	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	12.000,00	16.000,00	0,00	0,00	6.043,32	37,77	5.632,95	35,21	-6.043,32
Despesas Correntes	8.000,00	12.000,00	0,00	0,00	6.043,32	50,36	5.632,95	46,94	-6.043,32
Despesas de Capital	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	125.135,12	736,09	0,00	0,00	-125.135,12
Despesas Correntes	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	125.135,12	736,09	0,00	0,00	-125.135,12
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	138.600,00	144.600,00	75.217,25	52,02	92.647,57	64,07	81.383,50	56,28	-17.430,32
Despesas Correntes	127.600,00	133.600,00	75.217,25	56,30	92.647,57	69,35	81.383,50	60,92	-17.430,32
Despesas de Capital	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	4.521.600,00	1.768.600,00	2.930.798,54	165,71	3.073.792,87	173,80	1.522.908,35	86,11	-142.994,33

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	4.354.000,00	5.611.800,00	4.512.450,06	80,41	4.510.157,83	80,37	4.686.418,00	83,51	2.292,23
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	12.000,00	16.000,00	0,00	0,00	6.043,32	37,77	5.632,95	35,21	-6.043,32
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	125.135,12	736,09	0,00	0,00	-125.135,12
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	138.600,00	1.807.900,00	1.705.600,08	94,34	1.716.992,90	94,97	81.383,50	4,50	-11.392,82
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	4.521.600,00	7.452.700,00	6.218.050,14	83,43	6.358.329,17	85,32	4.773.434,45	64,05	-140.279,03
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	672.000,00	1.669.000,00	1.859.219,86	111,40	1.318.499,54	79,00	1.389.408,35	83,25	540.720,32
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	3.849.600,00	5.783.700,00	4.358.830,28	75,36	5.039.829,63	87,14	3.384.026,10	58,51	-680.999,35

FONTE: SIOPS, São Paulo 28/02/25 10:18:50

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 66.091,32	66091,32
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 32.810,40	0,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 183.560,00	183560,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 398.956,34	353963,67
	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO - NACIONAL	R\$ 200,00	0,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 10.174,92	5632,95

10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 13.543,84	13543,84
10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	0,00
10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 36.712,00	36712,00
10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 12.940,25	12940,25
10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 338,88	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Visando a prestação de contas promovendo a transparência, responsabilidade, confiança, melhoria contínua, cumprimento legal e avaliação de impacto do município de Dolcinópolis, trazemos abaixo os repasses recebidos das esferas governamentais bem como, a utilização no exercício do ano de 2024:

**Emendas Estaduais**

Número da Proposta	Valor	Objeto	Data de Recebimento	Valor executado no ano de 2024
2024SS00298	R\$ 14.756,00	IGM SUS Paulista	14/02/2024	R\$0,00
2024SS00943	R\$ 7.378,00	Aedes Aegypti	14/02/2024	R\$0,00
2024SS02246	R\$ 150.000,00	Investimento	26/04/2024	Aquisição de ambulância e sobra no valor de R\$ 24.928,23
2024SS05069	R\$ 189,00	Aedes Aegypti	12/04/2024.	R\$ 0,00
2024SS06907	R\$ 49.187,00	IGM SUS Paulista	21/06/2024	R\$ 0,00
2024SS12804	R\$ 150.000,00	Custeio	20/12/2024	R\$ 0,00

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 17/03/2025.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditoria no período.

## 11. Análises e Considerações Gerais

Este capítulo busca avaliar os principais resultados apresentados no Relatório Anual de Gestão (RAG) 2024 em relação aos processos de implementação da Política de Saúde no município de Dolcinópolis. O objetivo é apresentar reflexões e recomendações que contribuam para o aprimoramento desses processos, visando à melhoria contínua da oferta de bens e serviços de saúde à população.

As informações analisadas neste documento baseiam-se no monitoramento do Plano Plurianual (PPA) referente ao ano de 2024 e nos Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas (RDQA) de 2024, os quais fornecem dados essenciais para esta avaliação.

No Relatório de Gestão de 2024, destaca-se o cumprimento dos objetivos e metas pactuados nos indicadores da Atenção Primária à Saúde, evidenciando a aplicação efetiva dos recursos próprios e do Sistema Único de Saúde (SUS) no exercício de 2024. Essa aplicação foi comprovada por meio do recibo do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) e dos relatórios das Audiências Públicas realizadas ao longo do ano junto à comunidade. Esses documentos demonstram os resultados alcançados e o funcionamento adequado dos serviços de saúde no âmbito municipal, envolvendo todos os departamentos da Diretoria Municipal de Saúde de Dolcinópolis.

Cabe ressaltar que o Relatório de Gestão Anual (RAG) é um instrumento de gestão essencial, cuja apreciação e aprovação são de competência do Conselho Municipal de Saúde. Após sua aprovação, ele deve ser enviado aos órgãos estaduais e ao Ministério da Saúde por meio da plataforma DIGISUS, garantindo a transparência e a conformidade com as exigências legais e normativas.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Desta forma, ressalta-se como recomendação estratégica para o próximo exercício a necessidade de intensificar os esforços no fortalecimento e na organização da Rede de Atenção à Saúde. Isso deve incluir ações que promovam uma articulação efetiva entre os diferentes níveis de atenção, desde a Atenção Primária, considerada a porta de entrada preferencial do sistema, até os serviços de Atenção Especializada. Tal integração deve contemplar a conexão e o alinhamento dos diversos pontos de cuidado, garantindo a continuidade e a integralidade do atendimento em saúde dentro de um Território Regional e Macrorregional.

Além disso, torna-se essencial investir na ampliação de mecanismos de gestão e planejamento que assegurem uma melhor comunicação entre os serviços, otimizem o fluxo de pacientes e promovam a equidade no acesso. O fortalecimento de parcerias intermunicipais e o uso de tecnologias de informação e comunicação (TICs) para suporte às redes de saúde também são medidas fundamentais para consolidar um sistema mais eficiente, resolutivo e centrado nas necessidades da população.

---

AMERICO RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Secretário(a) de Saúde  
DOLCINÓPOLIS/SP, 2024

## Parecer do Conselho de Saúde

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

### Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

DOLCINÓPOLIS/SP, 17 de Março de 2025

---

Conselho Municipal de Saúde de Dolcinópolis